



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

Instituído pela Lei Municipal N° 016 de 09 de Outubro de 2017 | Ano Edição. 56/2019 Santo Antonio dos Lopes - MA, 22/03/2019

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio dos Lopes - MA. Criado pela Lei N° 016 de 09 de Outubro de 2017, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antônio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://dom.stoantoniadoslopes.ma.gov.br>.

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://dom.stoantoniadoslopes.ma.gov.br>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA
 CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira (Bigu)
 Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Santo Antônio dos Lopes - Maranhão - CEP: 65730-000
 Telefone: (99) 3666-1191 e-mail: dom@stoantoniadoslopes.ma.gov.br
 Site: www.stoantoniadoslopes.ma.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N° 122/2019- GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal N° 02 de 27 de Janeiro de 2017 que *'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal n° 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'*.

RESOLVE

Art. 1°. Nomear **MARTA LIZIANE LEITE DOS SANTOS**, portadora de RG 000081113097-5 SSP/MA, inscrita no CPF n.º 842.157.633-04, para ocupar o cargo de Controlador (a) Geral do município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de fevereiro de 2019.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 284/2019- GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes/MA e considerando os dispositivos da Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores e a Lei Municipal N° 02 de 27 de Janeiro de 2017, alterada pela Lei Municipal n.º 030/2017.

RESOLVE

Art. 1°. Designar **LÁZARO FERNANDES PESTANA**, portador do RG n.º 738526 SSP/ES e CPF n.º 997.604.797-53, para exercer a função de Fiscal do Contrato Administrativo de n.º 20190303, referente ao Pregão Presencial n.º 009/2018, Processo Administrativo n.º 0818001-0001/2018, tem por objeto a execução de

serviços comuns de engenharia na área de manutenção predial, compreendendo serviços de manutenção preventiva e corretiva, reparação, adaptação e modernização de instalações, estruturas e ambientes, prédios e logradouros públicos, para atender as necessidades da administração pública do município de Santo Antônio dos Lopes.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 12 de março de 2019.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, através da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Emanuel Lima de Oliveira, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município. CONSIDERANDO as informações constantes no Processo Administrativo n.º 281902-0001 Inexigibilidade de Licitação n.º 009/2019, realizado nos moldes do art. 25, inciso II, combinado com o inciso VI do art. 13, da Lei Federal n.º 8.666/93, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de capacitação de servidores municipais lotados na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento por meio de participação no curso **"A Excelência no Atendimento Humanizado e a Comunicação Assertiva na Atenção Básica e Hospitalar"**, que será realizado nos dias 25 e 26 de março de 2019 em Pedreiras/MA, de acordo com o que dispõe o art. 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações; CONSIDERANDO as informações, pareceres técnico e jurídico, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epígrafe e o reconhecimento da hipótese de inexigibilidade de licitação para o caso em tela; **RESOLVE: RATIFICAR a inexigibilidade de licitação n.º 009/2019, na contratação da empresa ALVA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA-ME, inscrita no CNPJ n.º 21.930.491/0001-40. Essa ratificação se fundamenta no inciso II do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 e, ainda, de acordo com o artigo 26 do mesmo diploma legal. O valor global desta contratação é de R\$ 368.517,50 (Trezentos e sessenta e oito mil quinhentos e dezessete reais e cinquenta centavos), que será pago conforme dotação orçamentária específica e categoria econômica apropriada. Providencie-se a celebração do necessário contrato ou outro instrumento hábil, no que couber, e o empenhamento da despesa na dotação própria do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, consoante dispositivo legal, para fins de eficácia da ratificação aqui proferida.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, EM 21 DE MARÇO DE 2019.

EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 009/2019

Processo Administrativo N° 281902-0001. Inexigibilidade de Licitação n° 009/2019. 1. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, através da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Santo Antônio dos Lopes e empresa **ALVA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ n.º 21.930.491/0001-40. 2. OBJETO: Capacitação de servidores municipais lotados na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento por meio da inscrição e participação no curso **"A Excelência no Atendimento Humanizado e a Comunicação Assertiva na Atenção Básica e Hospitalar"**, que será realizado nos dias 25 e 26 de março de 2019 na cidade de Pedreiras/MA. 3. VALOR TOTAL R\$ 368.517,50 (Trezentos e sessenta e oito mil quinhentos e dezessete reais e cinquenta centavos). 4. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS. Órgão: 06-Sec. Mun. de Saúde e Saneamento;

Unidade Orçamentária: 06.01- Fundo Municipal de Saúde- FMS; **Função:** 10- Saúde; **Sub-função:** 301-Atenção Básica; **Programa:** 0171- Gestão de Política da Saúde Pública; **Projeto Atividade:** 2.033- Manut. do Piso da Saúde Básica-PAB; **Classificação Econômica:** 3.3.90.39.00- Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica; **Fonte do recurso:**0114000001- Transf. SUS bloco de custeio/010000 – Recursos Ordinários. **Órgão:** 06–Sec. Mun. Saúde e Saneamento; **Unidade Orçamentária:** 06.01– Fundo Municipal de Saúde – FMS; **Função:** 10 – Saúde; **Sub-Função:** 301– Atenção Básica; **Programa:** 0380- Gestão de Política de Saneamento Básico; **Projeto Atividade:** 4.040 – Manut. e Func. do MAC; **Classificação Econômica:** 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica; **Fonte de Recurso:**0114000001- Transf. SUS bloco de custeio/010000 – Recursos Ordinários; **5.Base Legal:** Art. 25, inciso II, combinado com o inciso VI do Art. 13, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Autorização em 20/03/2019 por Antônio Orny de Oliveira Lima- Secretário Municipal de Saúde e Saneamento.

Ratificação em 21/03/2019 por Emanuel Lima de Oliveira- Prefeito Municipal.

Santo Antônio dos Lopes/MA, 22 de março de 2019.

EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo

AUTUAÇÃO

Nº PROC
FL. 107

EXTRATO DE CONTRATO n.º 20190303

Servidor Responsável

a) Processo Administrativo n.º 0818001-0001/2018; b) Espécie: Contrato n.º 20190303. Firmado em 12 de março de 2019 entre Prefeitura Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, Secretaria Municipal de Obras Habitação e Urbanismo, e a empresa CONSTRUTORA RC BOTELHO LTDA, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 01.591.420/0001-52. c) Objeto: execução de serviços comuns de engenharia na área de manutenção predial, compreendendo serviços de manutenção preventiva e corretiva, reparação, adaptação e modernização de instalações, estruturas e ambientes, prédios e logradouros públicos, para atender as necessidades da administração pública, de acordo com o Termo de Referência do Edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2018 – CPL/SAL, e a proposta de preços readequada da empresa vencedora, partes integrantes deste instrumento independente de transcrição. d) Fundamento Legal: Leis n.º 10.520/2002 e n.º 8.666/1993, Modalidade: Pregão Presencial n.º 009/2018. e) Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. f) Valor Total: R\$ 3.686.971,73 (três milhões seiscentos e oitenta e seis mil, novecentos setenta e um reais, setenta e três centavos) g) Dotação Orçamentária: 07;07.01;04;122;0032;1.029; 4.4.90.51.00;010000 h) NE n.º 12030007 de 12/03/2019 i) Signatários: pela Contratante, Maria Lia Silva e Silva e Manoel de Sousa Lima, e pela Contratada, Rodolfo Fernandes Lorosa.



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10 | Criado pela Lei Nº 016 de 09 de Outubro de 2017

Prefeito: Emanuel Lima de Oliveira (Bigu)

Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Santo Antonio dos Lopes - Maranhão - CEP: 65730-000
Telefone: (99) 3666-1191



Diário Oficial Eletrônico

AUTUAÇÃO
Nº 105
Serviço Responsável

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

Instituído pela Lei Municipal Nº 016 de 09 de Outubro de 2017 | Ano Edição. 56/2019 Santo Antonio dos Lopes - MA, 22/03/2019

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA. Criado pela Lei Nº 016 de 09 de Outubro de 2017, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://dom.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br>.

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://dom.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA
CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira (Bigu)
Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Santo Antonio dos Lopes - Maranhão - CEP: 65730-000
Telefone: (99) 3666-1191 e-mail: dom@stoantoniiodoslopes.ma.gov.br
Site: www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 122/2019- GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que *Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências.*

RESOLVE

Art. 1º. Nomear **MARTA LIZIANE LEITE DOS SANTOS**, portadora de RG 000081113097-5 SSP/MA, inscrita no CPF n.º 842.157.633-04, para ocupar o cargo de Controlador (a) Geral do município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 04 de fevereiro de 2019.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 284/2019- GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes/MA e considerando os dispositivos da Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017, alterada pela Lei Municipal n.º 030/2017.

RESOLVE

Art. 1º. Designar **LÁZARO FERNANDES PESTANA**, portador do RG n.º 738526 SSP/ES e CPF n.º 997.604.797-53, para exercer a função de Fiscal do Contrato Administrativo de n.º 20190303, referente ao Pregão Presencial n.º 009/2018, Processo Administrativo n.º 0818001-0001/2018, tem por objeto a execução de

serviços comuns de engenharia na área de manutenção predial, compreendendo serviços de manutenção preventiva e corretiva, reparação, adaptação e modernização de instalações, estruturas e ambientes, prédios e logradouros públicos, para atender as necessidades da administração pública do município de Santo Antonio dos Lopes.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 12 de março de 2019.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, através da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Emanuel Lima de Oliveira, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO as informações constantes no Processo Administrativo n.º 281902-0001 Inexigibilidade de Licitação n.º 009/2019, realizado nos moldes do art. 25, inciso II, combinado com o inciso VI do art. 13, da Lei Federal n.º 8.666/93, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de capacitação de servidores municipais lotados na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento por meio de participação no curso **"A Excelência no Atendimento Humanizado e a Comunicação Assertiva na Atenção Básica e Hospitalar"**, que será realizado nos dias 25 e 26 de março de 2019 em Pedreiras/MA, de acordo com o que dispõe o art. 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações; CONSIDERANDO as informações, pareceres técnico e jurídico, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epígrafe e o reconhecimento da hipótese de inexigibilidade de licitação para o caso em tela; **RESOLVE:** RATIFICAR a inexigibilidade de licitação n.º 009/2019, na contratação da empresa **ALVA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ n.º 21.930.491/0001-40. Essa ratificação se fundamenta no inciso II do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 e, ainda, de acordo com o artigo 26 do mesmo diploma legal. O valor global desta contratação é de **R\$ 368.517,50 (Trezentos e sessenta e oito mil quinhentos e dezessete reais e cinquenta centavos)**, que será pago conforme dotação orçamentária específica e categoria econômica apropriada. Providencie-se a celebração do necessário contrato ou outro instrumento hábil, no que couber, e o empenhamento da despesa na dotação própria do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, consoante dispositivo legal, para fins de eficácia da ratificação aqui proferida.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, EM 21 DE MARÇO DE 2019.

EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2019

Processo Administrativo Nº 281902-0001. Inexigibilidade de Licitação n.º 009/2019. 1. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, através da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Santo Antônio dos Lopes e empresa **ALVA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ n.º 21.930.491/0001-40. 2. OBJETO: Capacitação de servidores municipais lotados na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento por meio da inscrição e participação no curso **"A Excelência no Atendimento Humanizado e a Comunicação Assertiva na Atenção Básica e Hospitalar"**, que será realizado nos dias 25 e 26 de março de 2019 na cidade de Pedreiras/MA. 3. VALOR TOTAL R\$ 368.517,50 (Trezentos e sessenta e oito mil quinhentos e dezessete reais e cinquenta centavos). 4. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS. Órgão: 06-Sec. Mun. de Saúde e Saneamento;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍBANO

AVISOS DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2019

A Prefeitura Municipal de Paraibano através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que realizará na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situado a Praça Guilhermino Brito - 284 - Centro, Paraibano/MA, sob égide da Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais legislações pertinentes, Licitação Pública na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO, objetivando Contratação de empresa especializada na locação de software (contábil, de arrecadação, folha de pagamento e portal da transparência), com instalação, manutenção, suporte e treinamento de pessoal para atender as necessidades da Administração Municipal. A abertura da sessão pública será no dia 09 de abril de 2019, às 09h00min (nove horas). O edital encontra-se disponível no site www.paraibano.ma.gov.br, podendo ser solicitado pelo e-mail cpl.paraibano@gmail.com e poderá ser consultado gratuitamente de 2ª a 6ª no horário de 08h00min às 12h00min, ou adquirido a partir da data de sua publicação mediante o recolhimento da taxa de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) na rede bancária credenciada, através do DAM e posteriormente obtido na Prefeitura Municipal de Paraibano, Sala da Comissão de Licitação, no endereço supracitado. Informações adicionais podem ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019

A Prefeitura Municipal de Paraibano através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que realizará na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situado a Praça Guilhermino Brito - 284 - Centro, Paraibano/MA, sob égide da Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais legislações pertinentes, Licitação Pública na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO, objetivando Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de fisioterapia e material permanente para atender a Secretaria Municipal de Saúde. A abertura da sessão pública será no dia 09 de abril de 2019, às 11h00min (onze horas). O edital encontra-se disponível no site www.paraibano.ma.gov.br, podendo ser solicitado pelo e-mail cpl.paraibano@gmail.com e poderá ser consultado gratuitamente de 2ª a 6ª no horário de 08h00min às 12h00min, ou adquirido a partir da data de sua publicação mediante o recolhimento da taxa de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) na rede bancária credenciada, através do DAM e posteriormente obtido na Prefeitura Municipal de Paraibano, Sala da Comissão de Licitação, no endereço supracitado. Informações adicionais podem ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 10/2019

A Prefeitura Municipal de Paraibano através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que realizará na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situado a Praça Guilhermino Brito - 284 - Centro, Paraibano/MA, sob égide da Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 3001.040 - 0003/2017 e suas alterações e demais legislações pertinentes, Licitação Pública na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO, objetivando Registro de Preços para eventuais e futuras contratações de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Hospital Municipal de Paraibano. A abertura da sessão pública será no dia 09 de abril de 2019, às 16h00min (dezesseis horas). O edital encontra-se disponível no site www.paraibano.ma.gov.br, podendo ser solicitado pelo e-mail cpl.paraibano@gmail.com e poderá ser consultado gratuitamente de 2ª a 6ª no horário de 08h00min às 12h00min, ou adquirido a partir da data de sua publicação mediante o recolhimento da taxa de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) na rede bancária credenciada, através do DAM e posteriormente obtido na Prefeitura Municipal de Paraibano, Sala da Comissão de Licitação, no endereço supracitado. Informações adicionais podem ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação.

JOSÉ HÉLIO PEREIRA DE SOUSA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

AVISO DE ANULAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2019

Processo: PA nº 0311-1/2019.

A Comissão Oficial de Pregão da Prefeitura Municipal de Pastos Bons -MA, designada através de Portaria nº 002/2019, torna público para conhecimento dos interessados, a ANULAÇÃO da licitação nº 001/2019, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do Tipo Menor Preço Global, Processo: PA nº 0311-1/2019, tendo como objeto: contratação de empresa especializada em executar serviços de construção de Módulos Sanitários Domiciliares, destinado a manutenção deste Município, em atendimento ao Convênio nº 1810/2017, firmado com a FUNASA-FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE. Motivação do Ato: Divergências na data de abertura registrada no aviso de licitação, publicada no diários do Estado e da União, bem como, no jornal de circulação, sendo que no Diário Oficial da União fora postado a data: 28/03/2019 e que no Diário oficial do estado e no Jornal fora postado a data de 26/03/2019.

Pastos Bons - MA. 18 de março de 2019.

ODETE COELHO TEIXEIRA FILHA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2019

A Prefeitura Municipal de Pirapemas/MA, por intermédio do pregoeiro designado, conforme portaria nº 001/2019, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará na modalidade pregão presencial, CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DO DIAGNÓSTICO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE PIRAPEMAS E PROPOSIÇÃO DE UM PLANO DE AÇÃO PARA REVITALIZAÇÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS E A PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MANANCIAIS DE ABASTECIMENTO SUPERFICIAIS E/OU SUBTERRÂNEAS, do tipo menor preço GLOBAL, estando a sessão pública para recebimento dos envelopes de preços e da documentação de habilitação prevista para as 11h00min, do dia 03 de março de 2019. O Edital poderá ser adquirido junto a Comissão Permanente Central de Licitação, localizada na Avenida Antonio Ribeiro, nº 325 - Centro - Pirapemas - MA, no horário de 08h00min às 12h00min, em dias úteis, sem custo. Qualquer informação adicional poderá ser obtida na sede da CCL no endereço e horário supracitado.

Pirapemas - MA. 18 de março de 2019.
RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS BRAGA
Presidente da CCL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

EXTRATO DE CONTRATO

Nº PROC

FI

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. CARTA CONVITE: Nº 001/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA através da Secretaria Municipal de INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, neste ato representado pelo Secretário o Sr. Jurivan Carvalho de Souza. OBJETO: A execução de serviços de recuperação asfáltica em diversas ruas do município. DATA DA ASSINATURA: 15/03/2019. CONTRATADO: J. C. CONSTRUÇÃO E IMOBILIÁRIA LTDA. Av. Central, Nº 1240, sala B Centro, COLINAS - MA, CNPJ sob o nº 04.345.274/0001-73. REPRESENTANTE: Francisco de Assis da Silva Sousa, CPF: 011.548.483-37, VALOR DO CONTRATO: R\$ 325.177,56 (trezentos e vinte e cinco mil cento e setenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019-CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0365/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS, por meio de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão, sob a forma Presencial de nº 013/2019, cujo objeto trata da AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS), COM O OBJETIVO DE ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. O recebimento e abertura dos envelopes de Proposta e Documentação será em Sessão Pública a ser realizada às 09h00 do dia 04 de abril de 2019, na Sala de Licitações da CPL, localizada na Prefeitura Municipal de Santa Inês, Av. Luiz Muniz, 1005, Centro, neste Município. O Edital Retificado e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Central de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00 às 12h00 a partir do dia 22 de março de 2019, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pendrive ou cd), adquirido de forma física (em papel) mediante ao recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal) ou pelo portal da transparência do município: <http://santaines.ma.gov.br/transparencia/transparencia>. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Central de Licitação, no horário de expediente.

Santa Inês-MA, 19 de março de 2019.

ANTONIO JACKSON LOPES DA SILVA

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 9/2019

Extrato de ratificação Proc. Lic. nº 281902-0001- Inexigibilidade nº 009/2019. Capacitação de servidores municipais por meio de inscrição e participação no curso "A Excelência no Atendimento Humanizado e a Comunicação Assertiva na Atenção Básica e Hospitalar" de interesse da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, que será realizado nos dias 25 e 26 de março de 2019 em Pedreiras/MA, com fulcro Art. 25, inciso II c/c o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Empresa: ALVA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 21.930.491/0001-40. Valor Global: contratual R\$ 368.517,50 (Trezentos e sessenta e oito mil quinhentos e dezessete reais e cinquenta centavos).

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 9/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão. CNPJ: 11.745.309/0001-27, através da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. CONTRATADO: ALVA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 21.930.491/0001-40. OBJETIVO: Capacitação de servidores municipais por meio de inscrição e participação no curso "A Excelência no Atendimento Humanizado e a Comunicação Assertiva na Atenção Básica e Hospitalar" de interesse da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, que será realizado nos dias 25 e 26 de março de 2019 em Pedreiras/MA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso II c/c o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; valor contratual R\$ 368.517,50 (Trezentos e sessenta e oito mil quinhentos e dezessete reais e cinquenta centavos). Autorização em 20/03/2019. Ratificação em: 21/03/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2019-CPL

A comissão permanente de licitação da Prefeitura Municipal São Bernardo - MA, devidamente autorizada por portaria do poder executivo de janeiro de 2019, comunica que realizará às 10:00 horas, do dia 09 de abril de 2019, na sala da Comissão Permanente de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal- Centro - São Bernardo-Ma., TOMADA DE PREÇO 003/2019 tipo menor preço global, para implantação de uma praça da Juventude na Sede do município de São Bernardo-MA. Recurso: Federal - CEF. A ser regida pelas normas deste Edital, pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes. O Edital, está à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde também poderão ser obtidos esclarecimentos adicionais, custo do Edital R\$ 30,00 (trinta reais).

SÃO BERNARDO - MA, 16 de março de 2019.

ELIZA LIMA

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2019 - CELICC/PMSJR

A Prefeitura de São José de Ribamar - MA, por meio da Pregoeira, torna público aos interessados que realizará às 09:30 horas do dia 05 de abril de 2019 (horário local), na Central de Licitações, Contratos e Convênios - CELICC, na Praça da Matriz, nº 142, Centro, licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço, objetivando o registro de preços de brinquedos para serem distribuídos às crianças acompanhadas pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e atendidas pelo Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz, para futuras e eventuais aquisições pela Prefeitura Municipal de São José de Ribamar, com base no que consta no Processo nº 748/2018 - SEMAS e na legislação pertinente. O Edital está à disposição dos interessados na Central de Licitações, Contratos e Convênios - CELICC, na Praça da Matriz, nº 142, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 08h às 13h e das 15h às 18h, telefone (98) 3224.0769, e no site <http://www.sajosederibamar.ma.gov.br/> onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente.

